



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

REGULAMENTO 2025

Art. 1: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS :

1.1: O 10º Torneio de Pesca do Tucunaré é uma realização da LIGA NORTE PARANAENSE DE PESCA ESPORTIVA-LNPPE.

1.2: O torneio será realizado em 6 etapas na Represa Capivara – PR, sendo que ao final de cada etapa serão divulgados os resultados e consequente entrega de troféus aos melhores colocados e os sorteios de prêmios. Juntamente com a 6ª e última etapa, serão divulgados além dos resultados da etapa, os campeões do RANKING 2025, e também serão sorteados os prêmios adquiridos pela LNPPE e/ou doados pelos patrocinadores, ao final dá-se por encerrado o campeonato.

1.3: Havendo legislação impeditiva para realização do evento ou etapa, esta poderá ter sua data ou forma de disputa alterada.

Art. 2: DOS OBJETIVOS:

2.1: Divulgar o potencial turístico e piscoso do entorno da represa Capivara na região norte do Estado Paranaense;

2.2: Conscientizar os pescadores e população da importância e prática da Pesca Esportiva (PESQUE & SOLTE);

2.3: Desenvolver a consciência ecológica dos pescadores e turistas através da prática do pesque e solte e também da importância de denunciar as atividades predatórias ou irregulares na região;

2.4: Despertar e sensibilizar autoridades federais, estaduais e municipais, para a normatização e criação de leis específicas para o segmento da Pesca Esportiva.



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

Art. 3: DA LEGALIDADE:

Para realização do evento, os órgãos abaixo nos darão aval e poderão realizar a supervisão;

- MARINHA DO BRASIL;
- MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA;
- IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ;
- IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE;
- PM – FORÇA VERDE;
- DEFESA CIVIL;

Art.4: DA PROGRAMAÇÃO:

4.1: As equipes deverão fazer a inscrição e pagamento com até 01 (UM) dia antecedente a data de cada etapa;

a) Após a inscrição o capitão da equipe receberá a numeração da equipe e uma régua para medição dos exemplares capturados. As réguas poderão ser entregues no dia da etapa, juntamente com a senha. Cada equipe terá direito a uma régua para o ranking 2025.

b) Só serão validados os exemplares medidos na régua fornecida pela organização para o ranking 2025.

c) Caso ocorra, perca, avarias na régua da equipe, a organização fornecerá uma nova régua ao custo de R\$70,00 (setenta reais);



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

- d) As réguas para substituição estarão disponíveis antes das etapas, devendo os competidores entrarem em contato com a organização com antecedência para a reposição;
- e) Caso a régua seja avariada no dia do evento, a organização terá régua disponível no local de largada;
- f) A apresentação dos exemplares será feita via vídeos apresentados na mesa de aferição constante no local da etapa.

4.2: As Etapas do evento serão realizadas nas datas e locais seguintes:

- a) 1ª ETAPA – Sábado 08/02/2025, em Sertaneja/PR;
- b) 2ª ETAPA – Sábado 29/03/2025, em Alvorada do Sul/PR;
- c) 3ª ETAPA – Sábado 24/05/2025, em Sertaneja/PR;
- d) 4ª ETAPA – Sábado 12/07/2025, em Alvorada do Sul/PR;
- e) 5ª ETAPA – Sábado 13/09/2025, em Sertaneja/PR;**
- e) 5ª ETAPA – Sábado 13/09/2025, em Alvorada do Sul/PR;
- f) 6ª ETAPA – Sábado 08/11/2025, em Alvorada do Sul/PR

4.2.1: Os locais exatos das etapas serão divulgados com até uma semana de antecedência de sua realização, também podendo ser mudado os locais de prova caso haja impedimento para realização nos municípios citados;

4.2.2: A fiscalização das equipes poderá ser feita a qualquer momento durante a etapa, sem prévio aviso;

4.2.3: Na embarcação não poderá conter, de forma alguma, iscas vivas, naturais e equipamentos não condizentes com os permitidos conforme arts. 5.3.1 e 5.10, sob pena de desclassificação da equipe ou punição que os árbitros entenderem condizente com a penalidade;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

4.3: Cada equipe receberá uma ficha, no momento da medição, que nela conterà campos para número da equipe e medidas dos peixes, e ainda parte destacável, em que após a aferição dos vídeos, será anotado pelo árbitro as medidas dos peixes e o competidor ficará com uma via;

4.4: A competição iniciará as **7:00hrs** e seu término às **17:00hrs**. Pedimos que ao chegar no local via terrestre ou água, com antecedência procure os fiscais de prova que ficarão na rampa de acesso para a fiscalização aleatória de todos os itens necessários e obrigatórios para a liberação da embarcação para a largada; Às 7:00hrs os fiscais começam a entregar o material necessário para cada equipe por ORDEM DE CHEGADA NA FILA em local indicado. A partir deste momento, a equipe que já estiver com o material em mãos, estará liberada e autorizada para a competição, podendo sair imediatamente, desde que esteja cumprindo o determinado nas clausulas a seguir;

4.4.1: Das 7:00 até às 7:15 serão liberados os barcos com motores com potência até **60HP**;

4.4.2: Após às 7:15 serão liberados os barcos com potência acima de **60HP**;

4.4.3: Caso o competidor que tenha embarcação com motor menor ou igual a 60HP, não se apresentar no horário do item 4.4.1, este será liberado juntamente com as embarcações com motores acima de 60HP;

4.4.4: O competidor, cuja sua embarcação tiver com motorização maior que 60HP e largar antes do horário permitido, será penalizado em 25 pontos;

4.4.5: A Equipe que fizer manobra perigosa, ao ponto de colocar uma ou mais equipes em risco, poderá ser penalizada pelos árbitros, com perca de pontos ou até mesmo a desclassificação da equipe infratora;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

4.4.6: Um sinal sonoro (rojão ou buzina) ou sinalizador indicará ao final da prova, às 17:00hrs. As equipes que entregarem a régua antes do sinal sonoro, não serão penalizados por motivo de atraso.

4.4.6.1: Equipe que entregar sua régua após o sinal sonoro ou sinalizador das 17:00, até o limite de 17:10 será penalizada em 25 pontos. Após as 17:10hrs, não serão recebidos réguas e vídeos de equipes, e consequentemente, serão invalidados os exemplares na etapa.

4.4.7: O árbitro terá poderes para adiar, retardar ou antecipar o início ou final da prova, desde que o ato seja comunicado aos participantes e com justificativa pertinente, tudo VISANDO A SEGURANÇA DOS COMPETIDORES;

4.4.8: No dia do evento, cada etapa cujo local já foi citado acima, teremos uma “base”, que será o ponto de largada e chegada. Nela haverá uma equipe competente para cumprir todas os desideratos para o regular andamento da prova e as fiscalizações necessárias e o árbitro para garantir a conformidade com o presente regulamento;

4.4.9: O responsável de cada equipe, ao chegar ao local da medição, ficará na fila com a régua (ou com os fiscais da prova, como determinarem no momento), aguardando sua vez, conforme horário de chegada para apresentar os vídeos, que deverão estar separados para maior agilidade na aferição dos exemplares. (Não será permitido apresentação dos vídeos no aplicativo whatsapp devido a baixa resolução das imagens e impossibilidade de análise quadro a quadro). De preferência, apresentar os vídeos no celular que fez a filmagem.

4.4.10: Antes da largada, poderá ocorrer uma breve reunião (briefing) para a explanação resumida do regulamento junto aos competidores e a equipe de arbitragem. O não comparecimento do CAPITÃO da equipe, implicará na aceitação das decisões tomadas pela Comissão Organizadora;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

4.5: AS EQUIPES NÃO PODEM ABANDONAR O LOCAL DA PROVA, SEM COMUNICAR A ORGANIZAÇÃO. UMA VEZ QUE TODAS AS EQUIPES TÊM A OBRIGATORIEDADE, DE MESMO, QUERENDO SE AUSENTAR DO EVENTO, POR SEGURANÇA APRESENTAR A RÉGUA NA MESA DE ARBITRAGEM, OU COMUNICAR VIA WHATSAPP DA ORGANIZAÇÃO DE SUA SAÍDA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA ETAPA.

4.5.1: Comunicação feita pelo WhatsApp **tira** o direito de concorrer a premiação da etapa, assim é obrigatório para concorrer que compareça à mesa de arbitragem, antes do início da premiação, para que concorra aos prêmios.

4.6. Todas Equipes deverão sair por água do local de largada, bem como seu retorno também deverá ser por água no mesmo local, a equipe que fizer diferente será desclassificada, salvo excepcionalidade, que será analisada pela organização;

Art.5: DA COMPETIÇÃO:

5.1: O Tucunaré será a única espécie a ser validada para efeito de pontuação, e será obrigatória a soltura de todos exemplares.

5.2: Serão 6 (seis) etapas, na modalidade ranking, que para participar a equipe deverá fazer a inscrição para todas as etapas, antecipadamente ou por etapa;

5.3: Serão aceitas inscrições para etapa única, porém não participarão do ranking final;

5.3.1: A pesca deverá ser de categoria embarcada, na modalidade de arremesso com iscas artificiais de qualquer espécie ou estilo, sendo expressamente vedado o uso de iscas naturais, vivas e a modalidade corrico:

5.3.2: As etapas serão na modalidade VÍDEO RÉGUA, devendo os competidores apresentar seus exemplares via vídeo, aos árbitros, que estarão no local de largada;

5.4: Cada equipe poderá apresentar:



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

a) Até 06 (SEIS) exemplares de tucunarés sem tamanho mínimo. Porém, para pontuação DAS ETAPAS serão computados somente os 5 (cinco) maiores peixes, sendo o menor descartado. (EX.: 35,00; 41,50; 43,00; 37,50; 48,00 e 45,00, a soma será somente dos 5 (cinco) maiores totalizando 215,00 pontos já descartando o menor peixe que é de 35,00 Cm.

b) A forma de medição e conversão será para cada $\frac{1}{2}$ (meio) centímetro, sendo que as medidas sempre arredondarão para baixo (EX. 43,7, será considerado 43,5) ponto e sua fração. Para critério de desempate será levado em consideração o maior peixe, em caso novo empate, será considerado o segundo maior peixe e assim sucessivamente.

Exemplo: Um exemplar de 40,5 cm = 40,5 pontos.

c) O parâmetro de medição será da extremidade a partir da boca “fechada” do mesmo até a ponta caudal.

- Para classificação geral usaremos o sistema de pontos corridos, aonde será utilizada a somatória dos 05 (cinco) peixes de cada etapa. Exemplo: 1ª Etapa 215,50 pontos + 2ª Etapa 190,00 pontos + 3ª Etapa 218,00 pontos + 4ª Etapa 201,00 + 5ª Etapa 240,00 + 6ª Etapa 260,00 = 1324,50 pontos totais. Em caso de empate, o critério será sempre o maior peixe apresentado durante a constância do campeonato, e em caso de novo empate o segundo maior, e assim sucessivamente até que haja o desempate.

d) É proibido o(s) participante(s) usar a técnica de mergulho para localização de peixes, sendo comprovada a prática dessa modalidade, seja através de fiscalização da organização ou vídeo entregue anonimamente por qualquer outra pessoa ou competidor, a equipe sofrerá eliminação sumária da etapa, podendo ser desclassificada, também do ranking;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

5.5: Para garantir à legitimidade do evento a arbitragem irá verificar as condições de todos os peixes a procura de algum sinal que indique outras formas de pesca diferente da permitida, é passível de desclassificação do exemplar ou da equipe por atitude antidesportiva;

* Caso algum peixe apresentado não tenha condições de soltura, o mesmo será descartado e não poderá ser substituído;

5.6: As equipes não poderão sob nenhuma justificativa, manter peixes dentro da embarcação, sob pena de desclassificação, ou seja, o peixe deverá ser capturado, filmado (seguindo as regras estipuladas) e solto imediatamente;

5.7: Cada equipe deverá utilizar uma única embarcação durante a prova, com motor a combustão e outro também motor elétrico de sua livre escolha;

5.7.1: Caso haja necessidade de troca de embarcação, mesmo que durante a prova, é imprescindível que a Organização seja previamente comunicada, para autorização da troca.

5.8: Todas as equipes participantes podem fiscalizar em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra irregularidade praticada por qualquer equipe participante, desde que comprovadas **por vídeos ou fotos**. Na ausência de comprovação a equipe acusadora poderá ser desclassificada;

5.9: Durante a pescaria deve ser respeitada uma distância mínima, aproximada de 100 (cem metros) entre as embarcações;

5.9.1. Havendo necessidade de socorro a algum competidor ou equipe, é obrigatório que qualquer equipe forneça, até que os socorridos estejam em segurança. Neste caso, a distância mínima de aproximadamente 100m (cem metros) entre as equipes, poderá ser menor;

5.10: Os equipamentos de uso permitidos são:

a) GPS e Fishfinders;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

- b) Carretilha, Molinete ou equipamento de Fly “pesca com mosca”;
- d) Não há restrições de tamanho ou peso, carregados com linhas de diâmetro livre;
- c) Iscas artificiais de qualquer tipo;
- d) Varas de qualquer tipo ou tamanho, não havendo limites de varas montadas na embarcação;
- e) Puçá para recolhimento do peixe e também alicate de contenção tipo boga grip.

5.11: Na entrega das fichas de medição será fornecida a senha composta por uma palavra e uma dezena;

5.11.1: A dezena será de 00 a 99 sorteada, por sorteador, programa oferecido pela internet, transmitida em live de INSTAGRAM, ou através de chamada de vídeo feita, com no mínimo um auditor que será um competidor, sempre após às 18:00 horas do dia que antecede a prova.

5.12: Para que a equipe esteja apta a participar de qualquer sorteio realizado durante a etapa, é necessário participar com barco na água pelo tempo mínimo **de 2 horas**, salvo ocorra problemas comprovados que impossibilite a permanência da equipe em água após sua entrada.

Art.6: DOS VIDEOS:

6.1: Os vídeos deverão conter boa resolução, de fácil percepção da medida do exemplar, SENHA E NÚMERO DA EQUIPE VISÍVEL NA RÉGUA, sem cortes e sempre mostrando o peixe inteiro, até a soltura;

6.1.1: Todo vídeo deverá mostrar o pescador que está segurando peixe, não havendo necessidade de ser o mesmo para todos os peixes, apenas devendo ser membro da equipe; (NÃO É NECESSÁRIO FILMAR TODOS OS INTEGRANTES DA EQUIPE)

6.1.2: É obrigatório que no vídeo, contenha a senha e número da equipe nos locais indicados na régua, *não podendo em dias de etapa conter nenhum outro tipo de senha*



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

ou adesivo na régua, senão aquele oferecido pela LNPPE. Lembrando que a senha será uma para cada etapa;

6.1.3: "SUGERIMOS" que os vídeos tenham a seguinte ordem:

1. Comece mostrando o pescador que está posicionando o peixe na régua;

2. Em seguida, direcione a câmera para o exemplar medido e não tire o peixe da tela até sua soltura;

6.2: O exemplar deverá estar posicionado, preferencialmente, conforme indicado na régua de medição, e obrigatoriamente com a boca totalmente fechada, encostada na parede da régua e com rabo reto espalmado;

6.2.1: Se a boca do peixe não estiver totalmente fechada será descontado do exemplar 2 pontos, ou seja, 2 centímetros;

6.2.2: O peixe que não estiver com a boca encostada na parede da régua ou coberta pela mão do competidor, será desclassificado;

6.3: O rabo do peixe deverá estar reto e espalmado, assim não estando, será descontado 2 pontos, ou seja, 2 centímetros.

6.3.1: Será descontado 2 pontos, caso haja sinais de que o exemplar esteja sendo apertado contra régua. Existindo, momento que o exemplar esteja sem a mão do competidor sobre ele, este será utilizado para aferir a medida; SUGERIMOS QUE A RÉGUA SEJA BEM MOLHADA PARA QUE O PEIXE PARE NA RÉGUA E NÃO LHE CAUSE DANOS.

6.4: As penalizações serão por ocorrência de irregularidade, assim cumuladas por irregularidade, ou seja, somada as irregularidades para efeitos de penalização;

6.4.1: As penalizações serão aplicadas no exemplar que estiver com a irregularidade, por exemplo, peixe 40 cm, com a boca aberta, passa a ter 38,00cm;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

6.5: A soltura do exemplar deve mostrar o peixe nadando, mesmo que devagar, demonstrando que ele esteja em boas condições;

6.5.1: Caso o peixe vire, de sinais que não nadará o exemplar será desclassificado;

6.6: Os vídeos deverão ser sem cortes e que não desfoquem (desenquadm) o peixe, ou seja, o peixe não poderá sair da tela, estando sempre visível por inteiro do momento da medição na régua até sua soltura, caso ocorra o CORTE e ou DESFOQUE/DESENQUADRAMENTO exemplar será invalidado;

6.7: A Régua válida para o torneio será apenas a fornecida pela LNPPE para o ranking 2025, de maneira alguma, serão considerados válidos os peixes medidos em régua adversa;

6.7.1: Os exemplares capturados durante a etapa da LNPPE, não serão exclusivos para este campeonato, uma vez que não é utilizado áudio na aferição dos exemplares. No entanto, os áudios poderão ser utilizados nas conferências dos exemplares, e se neles existirem algo que transgrida este regulamento, este será usado para penalização do competidor e ou equipe; É obrigatório que o exemplar seja devidamente filmado nos moldes descritos neste regulamento, não podendo ser medido em régua diferente da fornecida pela LNPPE para o Ranking 2025;

6.8: A análise dos vídeos será exclusiva dos árbitros. Se necessário for, pode a organização formar comissão avaliadora em caso de maiores dúvidas quanto ao vídeo em questão;

6.9: Os vídeos deverão ser claros, objetivos e breves, para menores danos ao peixe;

6.10: Em dias de etapa da LNPPE não poderá ser colado qualquer tipo de adesivo (senha/nº equipe) diferente do oferecido pela organização.-Assim, nos dias diferentes dos de Etapa da LNPPE, é liberado o uso de adesivo adverso do fornecido pela LNPPE;

6.11: Não esquecer de molhar MUITO a régua antes de medir o exemplar;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

Art.7: DOS COMPETIDORES:

7.1: É de cada competidor a obrigação de:

- a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento;
- b) Usar apenas iscas artificiais;
- c) Manter comportamento cortês perante os demais competidores, árbitros e público presente;
- d) O Capitão da embarcação deverá estar presente em grupo de whatsapp exclusivo para capitães; e deverá relatar qualquer irregularidade que tenha acontecido durante o torneio ou então no ambiente de competição, assinando um documento de comprometimento; também avisar aos competidores de sua equipe para tratar de forma cortês o fiscal de prova que esteja em seu barco durante inspeção da embarcação.
- f) Para as equipes que conquistarem o direito de recebimento de algum troféu da etapa ou final geral e imprescindível que a mesma esteja representada por pelo menos um de seus integrantes para recebimento e formalizações da entrega.

7.2.: Fica vedado às equipes e participantes:

- a) O uso de iscas naturais;
- b) O uso de equipamentos além dos permitidos citados acima para as etapas;
- c) Abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações que não sejam as do árbitro ou fiscais do torneio;
- d) Jogar lixo no lago ou em suas margens, o ideal é que tenham sacolas em cada embarcação e destinam o lixo no local apropriado;
- e) Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez;
- f) Utilizar qualquer material ou equipamento predatórios para a pesca;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

g) Permitir que qualquer pessoa não inscrita no torneio possa auxiliar de qualquer forma na captura do peixe;

h) usar a técnica do mergulho para localização de peixes;

7.3: Será desclassificada a equipe que:

- a) Alterar a medida dos peixes apresentados;
- b) Apresentar para medição mais que os (06) peixes permitidos;
- c) Prejudicar os concorrentes com manobras escusas dentro ou fora do barco;

OBS.: Sem direito a devolução de valores.

d) Manter comportamento não condizente com as regras elementares do convívio social, bem como desacato ou qualquer tipo agressão aos competidores, autoridades e o público presente;

e) Transgredir quaisquer regras contidas neste regulamento.

f) Será sumariamente desclassificada e eliminada dos torneios da LNPPE, qualquer equipe que venham denegrir a imagem da LNPPE bem como transgredir as normas e conceitos propostos em nosso regulamento como:

1- Postar em redes sociais vídeos e/ou fotos com peixes mortos ou similar ligados a imagem da LNPPE.

2- Ser denunciado e comprovado por participantes pela não pratica do PESQUE & SOLTE, durante a realização das etapas.

3- Não seguir as regras impostas pela LNPPE.

4- A LNPPE é uma entidade privada, sendo assim pode recusar inscrições.

Art.8: DAS INSCRIÇÕES:

8.1: A taxa de inscrição é R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por etapa e o valor anual (6 etapas) por equipe é de R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para pagamento à vista, ou seja, depósito bancário, PIX ou dinheiro.



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

a) As inscrições deverão ser feitas através do site da LNPPE (www.lnppe.com.br), até a SEXTA-FEIRA que precede cada prova através dos meios de pagamentos ofertados no site; também poderão ser efetivadas inscrições no dia da prova APÓS a largada de todas as equipes presentes, com forma de pagamento em dinheiro ou PIX;

a.1.) Os pagamentos realizados com cartão de crédito, se disponível no site, poderão sofrer alterações de valores em decorrência da bandeira e prazo de pagamento;

b) Para as equipes que fizerem a inscrição das 6 etapas para o RANKING 2025 até o dia 07/02/2025, será sorteado entre estas equipes, ao final da primeira etapa do RANKING 2025, no dia 08/02/2025, um barco MG NÁUTICA 6 metros, plataformado, acarpetado, MODELO BIG ARROW com Motor Mercury 50hp, carreta rodoviária ODNE, sonar GARMIN, bateria e motor elétrico MinnKota. A equipe ganhadora irá participar dos demais sorteios do Ranking Geral; A equipe ganhadora deverá estar presente no dia do sorteio, com ao menos um de seus membros inscritos, não estando, será realizado novo sorteio, até que a nova equipe ganhadora tenha um de seus integrantes presentes;

d) As equipes poderão ser compostas por 02 (dois) ou 03 (três) pescadores conforme regulamento, não podendo de forma alguma o mesmo pescador estar inscrito em mais de uma equipe para a mesma etapa. No entanto, o pescador poderá participar em mais de uma equipe durante o ranking, mas nunca na mesma etapa.

e) As vagas serão limitadas 200 (duzentas) equipes, podendo aumentar o número, caso a organização entender possível.

f) Para viabilizar o evento e garantir a premiação, se faz necessário que tenha a media de 60 (sessenta) equipes devidamente inscritas em cada etapa;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

g) Os comprovantes de pagamento devem ser enviados no WhatsApp (43)991063531, para que sejam identificados e validados os pagamentos. O número citado é o oficial da Organização do Evento.

h) Caso ocorra problemas com a operadora, será informado outro número de telefone, que por ventura, seja substituído;

8.2: As inscrições deverão ser feitas conforme determina o artigo 8.1;

a) Inscrição via SITE:

No campo de inscrições, teremos as opções para inscrição por etapa ou todas as etapas. Mediante a esta escolha, é só seguir os procedimentos de preenchimento que automaticamente sua inscrição será feita e validada após confirmação do pagamento e aprovada pela organização;

b) O contato e informações serão fornecidos via WhatsApp ou e-mail da organização;

8.3: Caso, um ou mais integrantes da equipe não poder participar, de uma ou mais etapas do ranking, este ou estes poderão ser ou serem substituídos, desde que seja oficializado a organização antecipadamente a prova. Durante a etapa é vedada a troca.

No entanto, é obrigatório que sempre tenha um dos participantes da equipe originalmente inscrita.

8.3.1: Não será permitido a mudança de nome da equipe na constância do campeonato;

8.4: Do deferimento ou indeferimento da inscrição:

Toda inscrição para a participação do ranking 2025, sofrerá análise por parte da diretoria da referida entidade, no que tange seu deferimento ou indeferimento;

Deferida a inscrição estará o membro ou equipe apto a participar do ranking 2025, entretanto ainda deve respeitar o previsto no item 7.3, e mais, toda a normatização prevista neste regulamento, sob pena de ser desclassificada a equipe ou membro,



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

sendo esta decisão irrecorrível, lembrando que nesta hipótese não haverá reembolso do valor pago a título de inscrição.

Por outro lado, caso indeferida a inscrição do membro ou equipe, esta será feita no próprio endereço eletrônico de e-mail cadastrado no ato de inscrição, onde será devolvido o valor da respectiva inscrição indeferida, na mesma forma e condições de como feito o seu pagamento, em conta indicada pelo interessado (no próprio e-mail de cadastro) e a partir de tal informe a LNPPE no prazo de 30 dias fará a devolução.

A resposta com o indeferimento do membro ou equipe não necessita ser fundamentado, já que a análise é feita internamente pela diretoria. Assim, a proposta de inscrição de membro ou equipe será realizada em conformidade com o que dispõe este Regulamento e princípios da LNPPE, ficando subordinada a sua aceitação pelos Diretores da LNPPE, entidade esta que se reserva do direito de deliberar sobre a conduta e vida pretérita do pretendo membro ou equipe, objetivando resguardar os interesses e fins da associação. Tudo isso com base, nos princípios base da LNPPE, portanto, o deferimento ou indeferimento constitui exercício regular do direito constitucional de livre associação, consoante faculta o art. 5º, inciso XVII, da Carta Magna. O direito de livre associação implica na liberdade de escolha das pessoas que irão integrar o quadro associativo, com possibilidade de recusa de pessoas que não preencham os requisitos previstos no estatuto social ou não se coadunem com os objetivos da sociedade, razão pela qual afigura-se lícito até mesmo a análise da conduta social do candidato.

8.5: A inscrição considerar-se-á válida somente após o pagamento e deferimento da organização.

8.6: A inscrição feita para uma etapa não poderá ser utilizada para outra, sendo exclusiva para aquela que foi feita. Uma vez deferida a inscrição não haverá devolução de valores.



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

Art.9: DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1: As 10 melhores equipes classificadas em cada etapa receberão:

- * Troféus: 1º ao 10º Lugar (01 troféu para cada participante);
- * Maior Tucunaré: 01 troféu ao pescador/equipe que fez a captura;

9.2: A classificação será feita pela soma total dos peixes capturados (05 maiores exemplares).

- * Em caso de empate, ganhará a equipe que pescou o maior peixe;
- * Persistindo o empate, ganhará a equipe que pescou o 2º maior peixe, e assim sucessivamente;
- * Persistindo o empate, será por sorteio.

9.3: Os resultados serão divulgados no dia da prova, com a entrega dos troféus;

9.4: Os prêmios (sorteios) serão realizados nos locais de prova, sempre após o término da prova, na ordem que a Organização entender necessário;

9.5: Para o ranking geral serão considerados a somatória de pontos válidos conquistados durante as 6 (seis) etapas, sendo que os 10 (dez) primeiras equipes receberão troféus, um para cada integrante, limitados a 3 (três) troféus por equipe;

9.5.1: O competidor que capturar o maior exemplar do ano receberá um troféu "O MAIOR PEIXE DO RANKING 2025";

9.5.2: A Equipe Campeã do Ranking 2025, receberá como prêmio, 3 varas customs " EXCLUSIVAS" JRc, Edição Comemorativa 10 anos LNPPE;

9.6: O maior peixe de cada etapa ,se filmado (por câmeras tipo gopro) , desde o lançamento da isca até sua soltura sem cortes no vídeo, de cada etapa, a Equipe receberá como prêmio o valor de R\$300,00 (trezentos reais) após análise dos vídeos. Havendo empate, o desempate será o segundo



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

maior peixe, também se filmado, assim sucessivamente. Permanecendo empate, será feito sorteio.

a) Caso o maior peixe da etapa não seja filmado, o prêmio se acumula para a próxima etapa, assim sucessivamente.

9.6.1: A filmagem do exemplar da cláusula 9.6, para aferição de tamanho deverá ser feita com o aparelho celular nos mesmos moldes do item 6 e seguintes.

a) O vídeo da cláusula 9.6 e 9.6.1 devem ter mesmo horário, data e se possível coordenadas, para que fique comprovado ser o mesmo exemplar.

Art. 10: DOS SORTEIOS;

10.1: É necessário que ao menos um membro da equipe esteja presente no momento do sorteio do art:10 e incisos ou itens, bem como, para qualquer sorteio realizado durante o ranking 2025. Não estando presente, realizar-se-á, novo sorteio até que o ganhador esteja presente;

10.1.1: Os prêmios serão faturados em nome do capitão da equipe que estiver inscrito na data da realização da etapa ou sorteio, ou a quem ele indicar, podendo ser um ou mais nomes indicados.

10.1.2: Caso a equipe seja sorteada, na modalidade (dinheiro) pix na conta, se houver, o valor a ser depositado na conta do capitão da equipe inscrito na data da etapa ou a quem ele indicar;

10.1.3: É vedado o uso de procuração pública ou particular para que se faça representar a equipe nos sorteios, assim só valerá a presença de um ou mais participantes da equipe no momento do sorteio.



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

10.1.4: A Equipe só estará apta a participar dos sorteios se tiver participado da prova por no mínimo 2(duas) horas, salvo, exceção estipulada na cláusula 5.12 deste regulamento.

10.2: Dos Sorteios das Etapas:

a) Será sorteado entre as 10 equipes melhores colocadas de cada etapa 1 motor Elétrico Minn Kota;

b) Para as etapas teremos para sorteio os seguintes prêmios:

→ 1ª Etapa

- Capa para barco de pesca Tapeçaria Begnini

→ 2ª Etapa

- Barco MG Náutica com carreta Odne;
- Capa para barco de pesca Tapeçaria Begnini;

→ 3ª Etapa

- Barco MG Náutica com carreta Odne;
- Capa para barco de pesca Tapeçaria Begnini;

→ 4ª Etapa

- Barco MG Náutica com carreta Odne;
- Capa para barco de pesca Tapeçaria Begnini;

→ 5ª Etapa

- Barco MG Náutica com carreta Odne;
- Capa para barco de pesca Tapeçaria Begnini;

→ 6ª Etapa

- Capa para barco de pesca Tapeçaria Begnini;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

10.2.1: A presença da equipe no sorteio da cláusula 10.2, está condicionada a participação da etapa, conforme cláusula 5.12;

10.2.2: No decorrer do campeonato, poderão ser inclusos novos prêmios para sorteio nas etapas, podendo ser em dinheiro, objetos (brindes) e vouchers. A organização tem poder de definição sem aviso prévio se estes sorteios serão ou não excludentes.

10.2.3: Nas quintas feiras que antecedem a realização das Etapas, serão sorteados 4(quatro) vouchers no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em combustível, a serem retirados no posto indicado pela organização no momento do sorteio.

10.3: Dos Sorteios do Ranking Geral

a) Para o RANKING GERAL, todas equipes que se inscreveram e pagaram todas as etapas, e, necessariamente, participaram de uma ou mais etapas, respeitando os requisitos da cláusula 5.12, concorrerão os seguintes prêmios:

- ✓ Bass Boat Fusion Megabass, com carreta rodoviária ODNE;
- ✓ Barco MG Náutica BIG ARROW FK, com carreta rodoviária ODNE;
- ✓ Motor 15 HP Mercury

Os sorteios deste item serão feitos na sequência do maior para o menor prêmio, assim o ganhador não participará dos demais.

Lembrando que, é INDISPENSÁVEL A PRESENÇA DE MEMBRO DA EQUIPE NO MOMENTO DO SORTEIO, CASO NÃO HAJA, SERÁ REALIZADO NOVO **SORTEIO**, **ATÉ QUE SE VALIDE.**



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

10.3.1: No decorrer do campeonato, poderão ser inclusos novos prêmios para sorteio do ranking geral, podendo ser em dinheiro, objetos (brindes) e vouchers. A organização tem poder de definição sem aviso prévio se estes sorteios serão ou não excludentes.

Art. 11: DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA:

11.1: Todos os competidores deverão ter seus barcos em condições de navegabilidade, conforme as normas e instruções da Marinha Brasileira;

11.2: Todos os barcos deverão portar remos e ou motor elétrico, de acordo com o seu tamanho;

11.3: Todo competidor deverá ter licença de pesca amadora;

11.4: É obrigatório o uso de coletes salva-vidas;

11.5: Todas as embarcações deverão ter sacolas para lixo;

11.6: As etapas da LNPPE poderão ser: fiscalizada pela Polícia Militar, Defesa Civil, Força Verde, Marinha e MAPA.

11.7: A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer infrações cometidas pelas equipes inscritas, junto às autoridades competentes;

11.8: A LNPPE não se responsabiliza por danos, roubos e furtos aos veículos, reboques e embarcações deixados no estacionamento do local de prova.

Art.12: DAS AUTORIDADES E COORDENAÇÃO:

12.1: A comissão organizadora designará uma equipe para coordenação e orientação aos competidores e a competição. Para o controle e direção das provas estarão nomeadas as seguintes autoridades:



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

a) Árbitros: Com a função e autoridade para fazer cumprir este regulamento e aplicar as penalidades cabíveis ou que entender necessárias, decidindo todas as questões que lhe forem submetidas pela coordenação geral, sendo inapeláveis suas decisões;

b) Diretor Geral: Compete a ele controlar, anotar e receber as medidas dos peixes nas planilhas;

c) Diretor de fiscalização: Coordena o sistema de fiscalização da competição e exige o acatamento às disposições do regulamento;

d) Fiscais: Assessoram os diretores de fiscalização e análise de vídeos e, também, controlam as embarcações durante a prova.

Art.13: DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1: Os participantes autorizam o uso de suas imagens e som de voz, em qualquer tipo de mídia, relacionadas as etapas e evento de confraternização, bem como endereço de e-mail para comunicação e marketing entre a organização e patrocinadores com as equipes e ou participantes;

13.2: A cargo da comissão organizadora, o programa ou o regulamento poderá ser alterado através de aditivos, desde que em tempo hábil de comunicação aos participantes;

13.3: Os organizadores e autoridades do evento não se responsabilizam por perdas, roubos, ou quaisquer tipos de danos materiais ou corporais ocorridos com os competidores, acompanhantes e espectadores antes, durante e após o evento;

13.4: O pescador que venha a praticar ato doloso durante o evento terá como pena: advertência ou exclusão dos torneios promovidos pela comissão organizadora deste evento.



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

13.5: A equipe ou ganhador responsabiliza-se pela retirada do prêmio após o seu recebimento;

13.6: Caberá à Comissão Organizadora, juntamente com os Árbitros, julgar se existentes os casos ou denúncias de irregularidades;

13.7: A efetivação da inscrição confirma que o participante conhece e concorda com todo o conteúdo do presente regulamento.

Art.14: DO USO DOS DADOS DOS INSCRITOS:

14.1: DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), a **LNPPE (LIGA NORTE PARANAENSE DE PESCA ESPORTIVA)** informa que a partir do aceite dado no momento da inscrição os dados pessoais e demais integrantes da equipe poderão ser usados para as finalidades descritas a seguir:

- a) Informar e enviar os dados a Marinha do Brasil, Polícia Ambiental, Ministério da Pesca e Aquicultura e demais órgãos públicos que solicitarem tais dados.
- b) Para recebimento de e-mails promocionais, cartas convites da LNPPE ou de seus patrocinadores;
- c) Informado para terceiros parceiros comerciais ou patrocinadores;

14.2: A LNPPE se compromete a adotar medidas técnicas e administrativas para proteger seus dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas ou autorizações indevidas;



CNPJ – 23.620.515/0001-90

10º TORNEIO ANUAL DA PESCA AO TUCUNARÉ

14.3: O Competidor tem o direito de acessar, corrigir, excluir, ou restringir o tratamento de seus dados pessoais a qualquer momento. Para exercer esses direitos, entre em contato com a LNPPE através do WhatsApp 43-991063531 ou e-mail contato@lnppe.com.br;

14.4: Ao fornecer seus dados pessoais, você expressa seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados de acordo com as finalidades acima mencionadas.

Presidente.